

PUBLICADO

Lauro de Freitas 21/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Milton Moreira Filho
Coordenador Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2022

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 219/2022: Contratação de empresa especializada em confecção de fardamento para uso, exclusivamente, dos agentes públicos que executam os serviços essenciais e contínuos de limpeza urbana (agentes de limpeza urbana) da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP, conforme termo de referência e planilha do edital.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico – Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13804/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2163.33903000.15000000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr^a. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: FARDAS BAHIA CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 03.118.420/0001-65, com sede na Rua Conde de Porto Alegre, 1658, IAPI Salvador, Bahia, CEP: 40.330-200, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de valor, no percentual de 25%, que equivale ao acréscimo de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), nos termos do Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8666/93, conforme justificativa técnica, dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.


CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

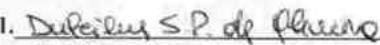
Lauro de Freitas, 16 de novembro de 2023.


MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Anderson Pinheiro dos Santos – Secretário Municipal

FARDAS BAHIA CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF 440 532 405-06

2. 
CPF 876 091 855-15


RAPHAEL C.L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA